

# Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8°, caput, inciso I, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve: Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

#### ANEXO

(Anexo I ao Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018) AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO R\$ 1,00

	Órgãos	Despesas Discricionárias								
		PAC	Emendas 1	Impositivas	Demais	Total				
			Individuais	Bancada						
36000	Ministério da Saúde	0	0	0	246.600.000	246.600.000				
53000	Ministério da Integração Nacional	50.000.000	0	0	0	50.000.000				
	TOTAL	50.000.000	0	0	246.600.000	296.600.000				

### PORTARIA Nº 332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 679.933.188,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2°, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios de Minas e Energia; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 679.933.188,00 (seiscentos e setenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## **ANEXO**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres									4.100.000
		Atividades							
22 127	2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a							4.100.000
		Riscos Geológicos							
22 127	2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a							4.100.000
		Riscos Geológicos - Nacional							
			F	3	3	90	0	142	2.100.000
			F	4	3	90	0	142	2.000.000
TOTAL - FISCAL								4.100.000	
_TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL							4.100.000		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G G	R	M	I	F	VALOR
			S F	D	P	D	U	E	VALOR
2087 Transporte Terrestre 37.176.272									
		Atividades							
26 783	2087 20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal							1.580.000
26 783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional							1.580.000
			F	4	3	90	0	100	1.580.000
		Projetos							
26 783	2087 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-							2.000.000
		151						1	